



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 188	Semestre 9550
A 1.ª série	88	" " " " " " 4850
A 2.ª série	68	" " " " " " 3650
A 3.ª série	58	" " " " " " 2550
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02		

O preo dos anúncios é de \$24 a linha, accrescido de \$01(5) de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações litterárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros:

Comunicação da Legação de Sua Majestade Britânica relativa à nomeação de um Embaixador em Portugal, e resposta do Governo Português deliberando acreditar um Representante de Portugal com a categoria de Embaixador junto de Sua Majestade o Rei da Gran-Bretanha e Irlanda.

Secretaria de Estado da Justiça e dos Cultos:

Decreto n.º 4:316, cedendo à Junta da Freguesia de Tecla, do concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga, a título de venda, 641 metros quadrados de terreno do passal daquela freguesia, para construção do respectivo cemitério.

Decreto n.º 4:317, cedendo à Câmara Municipal do concelho de Amares, distrito de Braga, a título de venda, os materiais e terreno em que estava edificada uma capela pequena no Largo Municipal da sede do concelho, para melhoramento do dito largo.

Decreto n.º 4:318, cedendo à Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito de Braga, a título de arrendamento, a residência paroquial da freguesia de Lordelo e respectivos quintais, a fim de ali ser estabelecida a escola official do ensino primário para o sexo feminino.

Secretaria de Estado das Finanças:

Rectificações ao decreto n.º 4:300, publicado no *Diário* n.º 114, de 25 de Maio de 1918, que aumentou os vencimentos das umas classes do pessoal em serviço nas alfândegas.

Secretaria de Estado da Marinha:

Rectificação à alínea *d*) do artigo 2.º do decreto n.º 4:140, publicado no *Diário* n.º 115, de 27 de Maio de 1918.

Decreto n.º 4:319, determinando que o ordenado anual estabelecido no artigo 54.º do Código de Processo Criminal Militar, de 16 de Março de 1911, para os auditores que servirem nos Tribunais Militares de Lisboa e no Pôrto, passe a ser de 1.800\$.

Secretaria de Estado do Comércio:

Decreto n.º 4:320, facultando às ajudantes da Administração Geral dos Correios, Telégrafos, Telefones e Fiscalização das Indústrias Eléctricas o desistirem do provimento em lugares de chefes de estações telégrafo-postais.

Decreto n.º 4:321, substituindo o artigo 1.º, a alínea *p*) do artigo 4.º, os artigos 12.º, 27.º e 41.º do regulamento do Conselho de Administração do Pôrto de Lisboa, aprovado pelo decreto n.º 2:980, de 6 de Fevereiro de 1917.

Decreto n.º 4:322, autorizando a Junta Autónoma das Obras Públicas do Pôrto de Viana do Castelo a contratar um empréstimo destinado à conclusão das obras do referido pôrto e rectificação das margens do rio Lima até a sua foz.

Decreto n.º 4:323, abrindo um crédito extraordinário de 18.200\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 2.º, artigo 14.º, do orçamento da Secretaria de Estado do Comércio para o actual ano económico, «Ajudas de custo e despesas de transportes».

Decreto n.º 4:324, abrindo um crédito especial da quantia de 3.237\$14, destinado ao custeio na Secretaria de Estado do Comércio da Comissão do Serviço Geológico que para ela foi transferida da do Trabalho, em cujo orçamento se abaterá igual quantia pela forma indicada no mapa anexo ao mesmo decreto.

Secretaria de Estado das Colónias:

Decreto n.º 4:325, abrindo um crédito especial da quantia de 195.000\$, destinado a reforçar a verba inscrita no capítulo único, artigo 1.º, da despesa extraordinária do orçamento das colónias, em vigor no corrente ano económico, sob a rubrica de «Subvenção para o caminho de ferro de Mormugão».

Secretaria de Estado das Subsistências e Transportes:

Portaria n.º 1:390, determinando que a venda ao público de farinha de trigo a retalho nas cidades de Lisboa e Pôrto só seja permitida nas mercearias e fixando em \$60 o quilograma o preço máximo de venda a retalho da farinha de trigo espoada em todo o país.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS

Direcção Geral c
e Di

2.ª Repartição

Por ordem superior se publica o seguinte:

No dia 27 do corrente Sir Lancelot D. Carnegie, Ministro de Sua Majestade Britânica, entregou pessoalmente em mão do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, na respectiva Secretaria de Estado, a seguinte comunicação:

In view of the ancient alliance between Great Britain and Portugal and of the fact that British and Portuguese forces are now fighting as comrades in arms side by side, His Majesty's Government desires to accredit an Ambassador to Portugal. His Majesty the King of Great Britain and Ireland is willing to receive a Portuguese Diplomatic Representative of Ambassadorial rank at the Court of St. James.

His Majesty's Government intend that this alteration should take place at the next change of His Majesty's Representative at Lisbon.

British Legation, Lisbon, May 27th 1918.

(Tradução)

Em vista da antiga aliança entre a Gran-Bretanha e Portugal, e do facto das forças britânicas e portuguesas se acharem combatendo lado a lado como camaradas de armas, o Governo de Sua Majestade deseja acreditar um Embaixador em Portugal. Sua Majestade o Rei da Gran-Bretanha e Irlanda está pronto a receber um Representante Diplomático Português com a categoria de Embaixador na Corte de St. James.

É intenção do Governo de Sua Majestade que esta alteração se efectue por ocasião da próxima mudança do Representante de Sua Majestade em Lisboa.

Legação Britânica. — Lisboa, 27 de Maio de 1918.

No dia 28 do corrente o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, dirigindo-se à Legação de Sua Majestade Britânica, fez ali entrega pessoalmente, em mão de Sir Lancelot D. Carnegie, da seguinte resposta:

O Governo da República tomou conhecimento, com a maior satisfação, da comunicação da Legação de Sua Majestade Britânica, datada de ontem, em que o Governo de Sua Majestade anuncia o seu desejo de nomear um Embaixador em Portugal, acrescentando que Sua Majestade o Rei da Gran-Bretanha e Irlanda está pronto a receber um Representante Português com a categoria de Embaixador na Corte de St. James. Não só a resolução de Sua Majestade Britânica e do seu Governo foi tida por Sua Excelência o Presidente da República e pelo Governo Português no mais alto apreço, como lhes foi especialmente grata a referência de que vem acompanhada à tradicional aliança entre Portugal e a Gran-Bretanha e à fraternidade de armas entre as tropas portuguesas e britânicas.

O Governo Português acreditará um Representante de Portugal com a categoria de Embaixador junto de Sua Majestade o Rei da Gran-Bretanha e Irlanda no momento indicado pelo Governo de Sua Majestade.

Palácio das Necessidades, 28 de Maio de 1918.

Repartição do Protocolo e Pessoal Diplomático, 29 de Maio de 1918.— *António Dias e Sousa da Costa Cabral.*

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS CULTOS

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

4.ª Repartição

Decreto n.º 4:316

Sob proposta do Secretário de Estado da Justiça e dos Cultos, e nos termos do artigo 104.º da lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que, à Junta da freguesia de Tecla, do concelho de Celorico de Basto, distrito de Braga, sejam cedidos, a título de venda, 641 metros quadrados de terreno do passal daquela freguesia, em harmonia com o *croquis* junto do processo, e que dêle faz parte integrante, para construção do respectivo cemitério, mediante o preço de \$10 por cada metro quadrado, que, no acto da celebração da competente escritura, será entregue à Comissão Central da execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no concelho de Cabeceiras de Basto.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1918.— *Sidónio Pais — Alberto Osório de Castro.*

Decreto n.º 4:317

Sob proposta do Secretário de Estado de Justiça e dos Cultos, e nos termos do artigo 90.º da lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que à Câmara Municipal do concelho de Amares, distrito de Braga, sejam cedidos, a título de venda, os materiais e terreno em que estava edificada uma capela pequena no Largo Municipal da sede do concelho, para melhoramento do dito Largo, mediante a quantia de 10\$, que serão entregues pela mencionada Câmara Municipal à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no concelho de Amares.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1918.— *SIDÓNIO PAIS — Alberto Osório de Castro.*

Decreto n.º 4:318

Sob proposta do Secretário de Estado da Justiça e dos Cultos, e nos termos do artigo 104.º da lei de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que à Câmara Municipal do concelho de Guimarães, distrito de Braga, seja cedida, a título de arrendamento, a antiga residência paroquial da freguesia de Lordelo e respectivos quintais, a fim de ali ser estabelecida a escola oficial de ensino primário para o sexo feminino, mediante a renda anual de 81\$, que serão entregues à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no referido concelho, ficando a cessionária obrigada a fazer de sua conta todas as despesas de adaptação, conservação e seguro do prédio cedido.

Paços do Governo da República, 25 de Maio de 1918.— *SIDÓNIO PAIS — Alberto Osório de Castro.*

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

2.ª Repartição

1.ª Secção

No decreto n.º 4:300, de 21 de Maio de 1918, publicado no *Diário do Governo* n.º 114, de 25 do mesmo mês e ano, na tabela II, onde se lê: «Salários dos empregados e operários das oficinas das alfândegas de Lisboa e Pôrto e das apalpadeiras das diversas casas fiscais», deve ler-se: «Salários dos empregados e operários das oficinas das alfândegas de Lisboa e Pôrto».

Direcção Geral das Alfândegas, de 27 Maio de 1918.— O Director Geral, *Manuel dos Santos.*

SECRETARIA DE ESTADO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Rectificação

Na alínea *d*) do artigo 2.º do decreto n.º 4:140, de 23 de Abril de 1918, publicado no *Diário do Governo* n.º 115, 1.ª série, de 27 do corrente, onde se lê: «completaram»; deve ler-se: «completarem».

Repartição do Gabinete, 28 de Maio de 1918.— O Chefe do Gabinete, *José Novais de Carvalho Soares de Medeiros.*

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

Decreto n.º 4:319

Estabelecendo o decreto n.º 3:968, de 22 de Março último, que os ajudantes do Procurador Geral da República passem a vencer 1.800\$ de ordenado anual, e sendo aquela a categoria que corresponde aos auditores militares de Lisboa e Pôrto;

Hei por bem, sob proposta dos Secretários de Estado da Guerra e Marinha, decretar que, em harmonia com o artigo 2.º do decreto supracitado, o ordenado anual estabelecido no artigo 54.º do Código do Processo Criminal Militar, de 16 de Março de 1911, para os auditores que servirem nos tribunais militares de Lisboa e no Pôrto passe a ser de 1.800\$, a vencer desde 1 de Abril do corrente ano, nos termos do artigo 31.º do citado decreto n.º 3:968.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1918.— *SIDÓNIO PAIS — Amílcar Castro de Abreu e Mota — José Carlos da Maia.*